



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA PRPA Nº 69, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferidas pelo [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e pelo [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e

Considerando os termos da Portaria SJP-ADIREF 46/2022, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Pará, que regulamentou o expediente de funcionamento no âmbito da Justiça Federal do Pará no dia 02 de março de 2022, resolve:

Art. 1º ESTABELECE ponto facultativo no dia 02 de março de 2022 (quarta-feira de cinzas) até às 14 horas, na Procuradoria da República do Estado do Pará e Procuradorias da República nos Municípios vinculadas.

Art. 2º DETERMINAR que, no referido dia, o horário do expediente será de 14h às 19h, bem como que o horário de funcionamento para atendimento ao público externo será de 14 às 18h, conforme o funcionamento da Justiça Federal no Estado do Pará.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Publicação: [DMPF-e, Brasília, DF, 3 mar. 2022. Caderno Administrativo, p. 20](#)